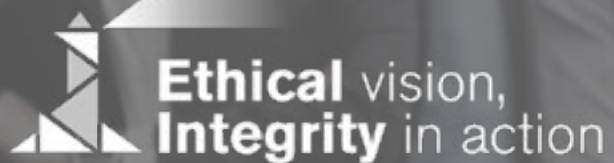


CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL DA MENARINI





Introdução

“Cara família do Grupo Menarini,

como sabem, estamos firmemente comprometidos com os mais elevados padrões de qualidade, e conduzimos o nosso negócio de acordo com os nossos valores fundamentais, incluindo a ética e a transparência.

Todos e cada um de nós está empenhado em cumprir todas as leis e regulamentos e continuará a agir de boa-fé e de acordo com os mais elevados padrões éticos. Esses padrões éticos são fundamentais para as nossas políticas de Grupo e fornecem um quadro comum que regula a forma como interagimos com os nossos colegas, conduzimos negócios com os nossos parceiros e fornecedores e atendemos os nossos pacientes e as muitas comunidades em que operamos em todo o mundo. Conto com o vosso empenho total no cumprimento do nosso Código de Conduta Global para que continuemos a ser a escolha de confiança das nossas partes interessadas.”

Elcin Barker Ergun



01

UMA ESCOLHA ÉTICA

- 7 Objetivo
- 8 Destinatários
- 8 Por que razão estabelecemos Princípios e Regras para Orientar as nossas Ações
- 8 Compromisso e Responsabilidade da Administração
- 9 Responsabilidade e Conformidade com as Leis e Regulamentos

02

INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

- 11 Repúdio ao Suborno
- 13 Interações com Profissionais de Saúde (HCPs)
- 14 Atividades Promocionais e Intercâmbio Científico
- 14 Presentes, Hospitalidade e Despesas Relacionadas
- 15 Conflito de Interesses
- 16 Aprovisionamento e Compras
- 17 Concorrência e Negociação Justa
- 18 Atividades de Comércio Internacional
- 18 Proteção do Ambiente

03

PROTEÇÃO DOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS

- 21 Recursos Humanos
- 22 Tolerância Zero ao Assédio e à Discriminação
- 23 Tratamento Justo
- 23 Saúde e Segurança
- 24 Direitos Humanos
- 25 Privacidade dos Funcionários
- 25 Cultura de Inclusão
- 26 Comunicação Responsável na utilização das Redes Sociais

04

FOCO NOS NOSSOS PACIENTES

- 29 Integridade nas Atividades de Investigação e Desenvolvimento
- 30 Divulgação de Dados
- 30 Qualidade dos nossos Produtos
- 31 Segurança do Paciente
- 31 Monitorização e Relatórios de Segurança
- 32 Privacidade de Dados

05

INTEGRIDADE NO TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

- 35 Livros, Registos e Relatórios Financeiros
- 35 Propriedade Intelectual
- 36 Informações Confidenciais
- 36 Proteção dos Ativos da Empresa

06

RESPONSABILIDADE PERANTE O PÚBLICO E A COMUNIDADE

- 39 Contribuições Políticas
- 39 Doações para Instituições de Caridade e Projetos Sociais
- 40 Cooperação com as Autoridades e Agências

07

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA (DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES)

- 43 Comunicação
- 45 Sanções Disciplinares
- 45 Proteção contra Retaliação

08

INFORMAÇÃO DE CONTACTO

- 47 Informação de Contacto

01

UMA ESCOLHA ÉTICA

Objetivo

Destinatários

Por que razão estabelecemos Princípios e Regras para Orientar as nossas Ações

Compromisso e Responsabilidade da Administração

Responsabilidade e Conformidade com as Leis e Regulamentos



Objetivo

O Grupo Menarini adotou o presente Código de Conduta (a seguir designado o “Código”) tendo em vista promover comportamentos éticos, garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos e facilitar a comunicação de comportamentos impróprios e ilegais.

O Código, implementado voluntariamente pelas Empresas do Grupo Menarini, estabelece princípios e regras de conduta positivos, como expressão concreta do seu compromisso com os funcionários, pacientes, parceiros comerciais e a comunidade em geral (isto é, partes interessadas). Este Código representa as linhas de orientação chave para cada um de nós agir com integridade. Em caso de qualquer discrepância entre a versão inglesa e qualquer outra tradução do Código, a versão em inglês prevalecerá.



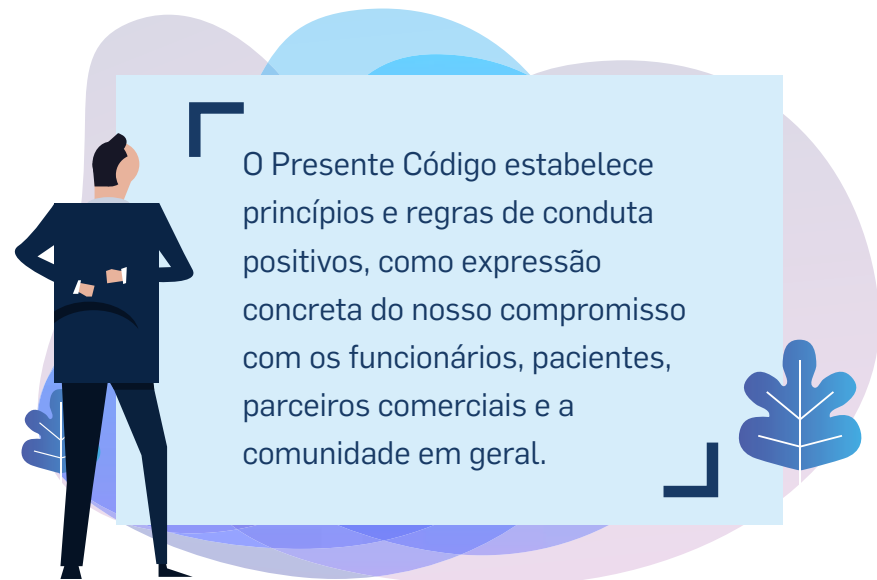


Destinatários

O Código diz diretamente respeito a todas as Empresas do Grupo Menarini, aos seus funcionários, administradores e diretores, bem como aos nossos parceiros comerciais e a todas as outras partes que mantêm relações comerciais com o Grupo Menarini (coletivamente reconhecidas como “Destinatários”).

Por que razão estabelecemos Princípios e Regras para Orientar as nossas Ações

Embora o Grupo Menarini tenha estabelecido um conjunto de princípios e regras, podemos ainda assim enfrentar situações em que nem sempre a ação correta a tomar é óbvia. Nessas situações, consulte o Código e os seus princípios aí enunciados. Em nenhuma circunstância a crença de agir no interesse da Empresa justificará ações que possam ser incompatíveis com o presente Código.



Compromisso e Responsabilidade da Administração

A Administração é diretamente responsável pela supervisão da implementação do Código e tomará todas as medidas necessárias para garantir que o mesmo é adotado pelas respetivas Empresas do Grupo Menarini.

A Administração a todos os níveis da organização é a principal responsável por identificar questões éticas e demonstrar, através das suas diretivas, ações e comportamento, a importância dos princípios e das regras éticas estabelecidos pelo presente



Compromisso e Responsabilidade da Administração

Código. Todos os administradores da Menarini devem estar empenhados em tomar decisões de acordo com os valores fundamentais da Menarini, assumindo a responsabilidade pelas suas ações e sendo responsabilizados pelas mesmas. Através de uma liderança pelo exemplo, garantirão que os princípios e regras de conduta sejam não só conhecidos, compreendidos e respeitados por todos os funcionários, mas também prestará orientação, apoio e esclarecimentos sempre que solicitado ou considerado necessário. A Administração deve deixar claro que as violações do Código de Conduta não serão toleradas.



Responsabilidade e Conformidade com as Leis e Regulamentos

A Menarini cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que opera, incluindo leis e requisitos regulamentares que regem a I&D, fabrico, distribuição, marketing, venda e promoção de todos os nossos produtos. O mesmo também se aplica a quaisquer códigos de associação comercial locais. Em caso de conflitos e/ou inconsistências entre o presente Código e as leis e regulamentos internacionais e locais aplicáveis, será aplicada a regra mais rigorosa.

02

INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Repúdio ao Suborno

Interações com Profissionais de Saúde (HCPs)

Atividades Promocionais e Intercâmbio Científico

Presentes, Hospitalidade e Despesas Relacionadas

Conflito de Interesses

Aprovisionamento e Compras

Concorrência e Negociação Justa

Atividades de Comércio Internacional

Proteção do Ambiente



Repúdio ao Suborno

A Menarini proíbe estritamente qualquer forma de suborno (seja público, privado, ativo ou passivo), desfalque, fraude, roubo e/ou concessão de vantagens indevidas.

Por conseguinte, os Destinatários abster-se-ão de oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor (por exemplo, presentes, benefícios relacionados com viagens não razoáveis, acordos comerciais, etc.) que possam influenciar uma decisão comercial ou obter uma vantagem comercial desleal, incluindo durante o processo de manutenção de contratos existentes ou criação de novos negócios.



Quando confrontado com uma situação delicada, pergunte-se a si próprio:

- É permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis?
- É consistente com a letra e o espírito do Código e de outras políticas e procedimentos da Empresa?
- Sentir-me-ia confortável se as minhas ações fossem divulgadas à comunicação social?



Continua na próxima página





A Menarini proíbe estritamente todas as formas de suborno. É esperado de todos os Destinatários que sigam este princípio e rejeitem absolutamente qualquer situação que possa influenciar indevidamente uma decisão comercial ou obter uma vantagem comercial desleal.

Repúdio ao Suborno

Qualquer prática dessa natureza será considerada inaceitável pela Menarini e pelos seus funcionários e parceiros comerciais. Os indivíduos afetados são responsáveis ao abrigo do presente Código, e (juntamente com a Empresa) ao abrigo das leis e regulamentos dos países em que fazemos negócios, se se envolverem com um terceiro que ofereça ou pague um suborno. Para garantir que a Menarini mantém relações apenas com pessoas comprometidas com os nossos padrões éticos, é necessário agir com cautela e com a devida diligência na seleção de terceiros. O mesmo se aplica quando se trata de profissionais de saúde. É importante ter em mente que, em muitas situações, estes terceiros podem ser também funcionários públicos qualificados para efeitos de aplicação das leis anti-suborno e anticorrupção (consultar a secção “Interações com Profissionais de Saúde”).



Interações com Profissionais de Saúde (HCPs)

A Menarini cumpre todos os regulamentos aplicáveis nas suas interações com profissionais de saúde **HCPs**. Para garantir que o seu juízo médico independente não é afetado, todas as interações com os Profissionais de Saúde que sejam funcionários de um governo, de uma agência ou de outras organizações (seja no sector público ou privado), serão cuidadosamente examinadas (consultar a secção “Repúdio ao Suborno”). Se precisar dos serviços de um Profissional de Saúde para a nossa investigação ou intercâmbio de conhecimentos científicos, seja como investigador, consultor ou orador, tal será feito apenas para satisfazer um propósito comercial legítimo e apropriado. Além disso, os termos de uma colaboração dessa natureza devem estar em conformidade com os princípios e regras internos, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Com efeito, a interação com Profissionais de Saúde guiar-se-á pelas leis aplicáveis e pelas normas de conduta da indústria relevantes (tais como a Federação Internacional de Fabricantes e Associações Farmacêuticas - IFPMA) ou regionais/ locais (tais como a Federação Europeia das Indústrias e Associações Farmacêuticas - EFPIA). Para o efeito, a Menarini estabeleceu orientações internas específicas relativas às interações com sistemas de saúde e atividades de marketing e promoção farmacêuticas no âmbito das Políticas de Ética e Integridade, bem como no seu Modelo de Governança Global de Proteção de Dados e nos Programas de Conformidade Antitrust aplicáveis adotados ao nível de cada Empresa.

Profissionais de saúde, que incluem qualquer membro das profissões de médico, dentista, farmacêutico, ou enfermagem, ou qualquer outra pessoa que, no exercício das suas atividades profissionais, pode prescrever, adquirir, fornecer, recomendar ou administrar medicamentos.





Atividades Promocionais e Intercâmbio Científico

Consciente da qualidade e segurança dos seus produtos, a Menarini propõe-se implementar as suas atividades informativas e promocionais com integridade e equidade, visando garantir e reforçar a sua imagem como uma Empresa fiável. A promoção destina-se a permitir que os Profissionais de Saúde formem a sua própria opinião sobre o valor terapêutico dos nossos produtos, para garantir o seu uso eficaz e melhorar os cuidados prestados aos pacientes. Pode também incluir avanços na investigação médica, melhoria do conhecimento médico ou gestão de práticas, promoção dos nossos produtos e serviços, e posterior recolha de feedback vital. O material e atividades promocionais, que incluem qualquer material ou atividade proactivamente utilizados pela Empresa ou pelos seus funcionários, e contêm declarações ou outras informações sobre os nossos produtos, estão altamente regulamentados em todo o mundo: somos obrigados a cumprir todos os regulamentos locais e internacionais aplicáveis. Além disso, todo o material e atividades promocionais e de marketing devem ser extremamente precisos, a fim de evitar qualquer ambiguidade, e estar em conformidade com elevados padrões éticos, médicos e científicos.



Presentes, Hospitalidade e Despesas Relacionadas

Rera geral, exceto se proibido pelas leis e regulamentos aplicáveis ou disposições relevantes dos códigos industriais, a oferta de presentes habituais ou o fornecimento de refeições modestas ou outros benefícios relacionados com discussões comerciais, são permitidos. Estes podem limitar-se a casos em que tais cortesias não podem ser entendidas como destinadas a subornar o destinatário ([consultar a secção "Repúdio ao Suborno"](#)). Além disso, devem cumprir os regulamentos e normas de cortesia comercial permitidas pelas práticas e leis locais ([consultar a secção "Interações com Profissionais de Saúde"](#)).



Conflito de Interesses

Um conflito de interesses é uma situação que ocorre quando o seu interesse pessoal dá lugar a um conflito ou cria a aparência de um conflito, incluindo potencialmente, com os interesses da Menarini. Iniciar ou facilitar quaisquer transações dessa natureza (em conflito de interesses real ou potencial), ou qualquer outra atividade que possam prejudicar o seu julgamento profissional ou a sua capacidade de tomar decisões imparcialmente no melhor interesse da empresa, é estritamente proibido. O mesmo aplica-se a todas as outras ações relacionadas que não cumpram os princípios e regras do presente Código. A suspeita de um conflito de interesses por si só pode minar a confiança depositada na Menarini e prejudicar gravemente a nossa reputação. Por conseguinte, estamos totalmente empenhados em identificar qualquer situação dessa natureza e em implementar medidas para as eliminar ou mitigar.

Exemplo de um "Conflito de Interesses": **trabalhar em dois empregos**



Cenário

O Departamento de Recursos Humanos (RH) é informado de que um funcionário também trabalha a tempo inteiro noutra empresa farmacêutica. Em resposta à alegação, é aberta uma investigação.



Resultado

Durante a entrevista do funcionário com os RH, confirma-se que o funcionário não cessou a relação laboral com o seu anterior empregador antes de entrar na Menarini. Informado de que essa situação de emprego duplo constitui um conflito de interesses, resultando num risco significativo de confidencialidade para ambas as empresas, o seu contrato com a Menarini é imediatamente rescindido.



Aprendizagens

Deve entender-se que um segundo emprego é fortemente desencorajado, uma vez que interfere claramente com as responsabilidades laborais e entra em conflito com os interesses comerciais da empresa.



Aprovisionamento e Compras

No desempenho das suas atividades, a Menarini compra bens e serviços tendo em conta a sua qualidade, segurança e valor, assim como o preço oferecido por fornecedores fiáveis.

Os fornecedores devem participar no nosso compromisso com a integridade e o cumprimento das leis e regulamentos internacionais e locais. A sua seleção assenta em princípios de equidade e transparência, evitando por completo qualquer conflito de interesses, incluindo potencial, que possa afetar as nossas decisões em matéria de aquisição de bens e serviços. Posteriormente, monitorizaremos e verificaremos a regularidade da relação com os nossos fornecedores (*Consultar o Código de Conduta Global de Terceiros da Menarini*).

Não toleraremos qualquer comportamento ilegal, como corrupção, concorrência desleal, violação de disposições relativas à proteção do ambiente ou condições de trabalho que não respeitem os direitos humanos.



Concorrência e Negociação Justa

Concorrência e negociação justas são mais do que requisitos legais para a Menarini: representam valores empresariais estabelecidos. Estamos empenhados em fomentar um mercado aberto e competitivo, operando com base na força e valor dos nossos produtos.

Como parte da sua responsabilidade social, o Grupo Menarini introduziu políticas e programas dedicados, de modo a garantir uma concorrência não distorcida e uma negociação justa em todas as relações comerciais. Desde 2006, um sistema abrangente de políticas de formação, controlo e empresariais tem sido implementado e constantemente atualizado para mitigar o risco de cometer violações antitrust na condução de negócios.





Atividades de Comércio Internacional

A Menarini está empenhada em cumprir todas as leis e regulamentos do comércio internacional, incluindo os que regem as importações e exportações ou relativos a sanções comerciais e embargos. Todo o pessoal deve estar familiarizado com as restrições aplicáveis a qualquer atividade realizada em nome da Menarini. As restrições ou proibições podem depender da natureza dos itens, do país de origem ou destino, da moeda das transações financeiras ou até mesmo da identidade de uma parte dessa transação.

Proteção do Ambiente

A Menarini reconhece genuinamente a importância da proteção do ambiente natural e, por essa razão, planeia as suas atividades procurando um equilíbrio adequado entre as iniciativas económicas e as necessidades essenciais atuais de proteção do ambiente. Conduzimos o nosso negócio de uma forma sustentável tendo em vista minimizar o impacto ambiental. Tal reflete-se no nosso compromisso de implementar, em todas as nossas instalações globais, normas ambientais que garantam o cumprimento de todas as leis e regulamentos internacionais e locais aplicáveis, garantindo ao mesmo tempo que os nossos esforços para reduzir o nosso impacto são o mais eficazes possível.



Capítulo 2 - Verificações na Prática ✓

Posso aceitar um convite para um evento de um fornecedor?

Dependendo das leis e dos códigos da indústria locais aplicáveis, a aceitação de um convite dessa natureza não é proibida, se essas ocasiões forem razoáveis e esporádicas. Antes de aceitar, deverá consultar o seu superior hierárquico, pois essa situação pode ser vista como afetando a sua objetividade futura na tomada de decisões.

O que é que devo fazer se tiver de tomar uma decisão que possa constituir um conflito de interesses?

Discuta imediatamente a situação com o seu superior hierárquico. Normalmente, divulgar e documentar o potencial conflito pode ser suficiente. Pode também discutir o assunto com os nossos departamentos de Conformidade e Jurídico, de modo a encontrar uma solução adequada.

Como representante de vendas, gostaria de fornecer aos profissionais de saúde no meu território computadores tablet contendo uma apresentação dos nossos produtos. Posso fazê-lo?

Não. Apenas são permitidos itens didáticos e itens de valor nominal, medicamento relevantes e autorizados ao abrigo das leis locais aplicáveis e das políticas da Empresa. Todos os presentes devem ser previamente aprovados pelo(s) Departamento(s) relevante(s) da Empresa. Em caso de quaisquer dúvidas sobre presentes permitidos, procure esclarecimentos ou conselhos junto do Departamento de Conformidade.



03

PROTEÇÃO DOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS

Recursos Humanos

Tolerância Zero ao Assédio e à Discriminação

Tratamento Justo

Saúde e Segurança

Direitos Humanos

Privacidade dos Funcionários

Cultura de Inclusão

Comunicação Responsável na
utilização das Redes Sociais



Recursos Humanos

Os recursos humanos são o elemento mais poderoso quando consideramos o desenvolvimento da nossa Empresa.

A gestão de recursos humanos baseia-se no respeito pela pessoa e no reconhecimento da sua singularidade.

O elevado grau de profissionalismo e a dedicação dos funcionários da Menarini são fatores cruciais na prossecução dos objetivos da Empresa.

Por essa razão, encorajamos o crescimento e o desenvolvimento profissional com vista a aumentar a riqueza de conhecimentos e competências, em conformidade com a legislação em vigor em matéria de direitos da pessoa humana, em especial no que se refere à integridade física e ética dos nossos funcionários.

A adesão aos valores estabelecidos no nosso Código é fundamental no que diz respeito às recompensas, incentivos e progressão na carreira dos nossos funcionários. A Menarini trata todos os candidatos a emprego com justiça e respeito, encorajando ao mesmo tempo boas práticas comuns e condena todas as formas de recomendação e patrocínio.





Tolerância Zero ao Assédio e à Discriminação

Quando se trata de discriminação ou assédio, exigimos que todo o nosso pessoal pratique o nosso objetivo de tolerância zero.

A Menarini está empenhada em criar um ambiente de trabalho livre de discriminação. Não aceitaremos qualquer preconceito com base em características pessoais tais como raça, cor, gênero, religião, nacionalidade, preferências sexuais, idade, deficiência, gravidez, estado civil ou estatuto de veterano ou qualquer outro aspeto abrangido pelas leis aplicáveis. O mesmo aplica-se ao assédio, intimidação ou coação.

A gestão do pessoal, incluindo a contratação, avaliação, transferências, progressão na carreira, remuneração ou despedimentos deve ser realizada sem qualquer tipo de discriminação. Os funcionários e diretores devem ser julgados com base nas suas competências, capacidades e desempenho e nunca com base na sua situação ou inclinação pessoal.



A Menarini está empenhada em criar um ambiente de trabalho livre de discriminação.

Não toleraremos qualquer preconceito com base em características pessoais tais como raça, cor, gênero, religião, nacionalidade, preferências sexuais, idade, deficiência, gravidez, estado civil ou estatuto de veterano ou qualquer outro aspeto. O mesmo aplica-se ao assédio, intimidação ou coação.



Tratamento Justo

A Menarini trata todos os funcionários de forma justa e equitativa, promovendo um ambiente de trabalho positivo e cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de direito laboral. Damos o nosso melhor para proporcionar um local de trabalho livre de práticas cruéis e desumanas, incluindo assédio sexual, abuso sexual, castigos corporais, coação mental ou física, ou abuso verbal.

Saúde e Segurança

A Menarini reconhece a importância da saúde e segurança de todos os seus funcionários e daqueles que acedem aos nossos escritórios, bem como daqueles envolvidos nas atividades da Empresa. O nosso compromisso é aplicar normas de saúde e segurança consistentes em todas as nossas instalações globais, melhorando as condições do ambiente de trabalho, garantindo que cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo no que diz respeito às viagens de negócios e às reuniões. O nosso objetivo é minimizar ou eliminar incidentes adversos envolvendo os nossos funcionários, terceiros e a nossa comunidade. Assim, promovemos ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e sensibilização para o risco entre os trabalhadores, através de informação específica e programas de formação direcionados. Todos são responsáveis pela manutenção de um ambiente de trabalho seguro, nomeadamente através da comunicação atempada de todos os acidentes e/ou “quase acidentes”.





Direitos Humanos

A Menarini está empenhado em apoiar e respeitar os princípios estabelecidos sob a égide da Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, evitando a cumplicidade em qualquer abuso. Esforçamo-nos por promover a dignidade, a saúde, a liberdade e a igualdade dos nossos funcionários, em conformidade com toda a legislação aplicável, proibindo também qualquer forma de discriminação e exploração infantil ou trabalho forçado. Exigimos que os nossos parceiros comerciais partilhem o mesmo compromisso com os direitos humanos e dos trabalhadores.



Privacidade dos Funcionários

Na Menarini, levamos muito a sério a proteção de todos os dados pessoais dos indivíduos, incluindo os dos nossos funcionários, colaboradores e parceiros. Todos os dados são tratados segundo regras de extrema confidencialidade, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, bem como com o Modelo de Governança Global de Proteção de Dados do Grupo Menarini. A informação é recolhida de acordo com o princípio da minimização dos dados e tratada apenas para fins relacionados com a gestão das relações laborais. Tal é feito exclusivamente por pessoal autorizado e estritamente com base na necessidade de conhecer. Os dados são armazenados com segurança durante o tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram recolhidos e devidamente eliminados posteriormente. Em qualquer altura, os funcionários, colaboradores e parceiros podem contactar o Encarregado de Proteção de Dados competente para exercer os direitos que lhe são concedidos pelas Leis de Privacidade e/ou comunicar qualquer utilização inadequada dos seus dados pessoais.

Cultura de Inclusão

A diversidade é um valor essencial do nosso compromisso de criar uma cultura respeitadora da singularidade e do contributo valioso de cada funcionário. No nosso ambiente de trabalho, qualquer diversidade - seja nacionalidade, cultura, etnia, religião ou formação académica - é considerada uma mais-valia. Esforçamo-nos por incluir tais diferenças, reconhecendo a sua importância para o nosso sucesso.





Comunicação Responsável na utilização das Redes Sociais

Com vista a proteger a imagem e a reputação da Empresa, os funcionários são obrigados a utilizar as redes sociais de forma adequada, tanto a nível profissional como privado. Com efeito, publicar ou comentar conteúdo online pode afetar o prestígio da Menarini. No que diz respeito aos produtos da nossa Empresa, apenas os funcionários autorizados podem comunicar nas redes sociais em nome da Menarini.



Capítulo 3 - Verificações na Prática ✓



Vi que há uma vaga no meu departamento. Sei que o meu irmão está interessado em trabalhar na Menarini. Posso recomendá-lo ao meu superior hierárquico ou ao Departamento de RH?

A Menarini encoraja referências de candidatos qualificados, independentemente da sua relação com os atuais funcionários. No entanto, a Empresa não realiza atividades de contratação ou recrutamento com base em qualquer forma de recomendação ou patrocínio.

Ouvi, a título não oficial, que um dos nossos fornecedores está a ser investigado por explorar trabalho infantil. Devo ignorar esse rumor?

Não. A Menarini protege os direitos humanos e não tolera comportamentos que não estejam em conformidade com as leis aplicáveis e as normas laborais geralmente aceites. Deve falar imediatamente e transmitir essa informação ao seu superior hierárquico. A Menarini investigará o assunto e tomará as medidas apropriadas se necessário.

Um colega convidou-me para partilhar uma publicação num dos meus perfis nas redes sociais, relacionada com um produto comercializado pela Empresa. Isso é permitido?

Essa situação requer muito cuidado. Tenha sempre em mente que apenas os funcionários autorizados podem comunicar oficialmente nas redes sociais em nome da Menarini, e isso inclui publicações relativas a qualquer um dos produtos da Empresa.



04

FOCO NOS NOSSOS PACIENTES

Integridade nas Atividades de
Investigação e Desenvolvimento

Divulgação de Dados

Qualidade dos nossos Produtos

Segurança do Paciente

Monitorização e Relatórios de Segurança

Privacidade de Dados



Integridade nas Atividades de Investigação e Desenvolvimento

Estamos empenhados em alcançar a excelência científica na investigação e desenvolvimento, permitindo-nos fornecer produtos inovadores e de alta qualidade capazes de satisfazer as necessidades terapêuticas dos nossos pacientes. Lideramos essas atividades com integridade, e sem comprometer os aspetos éticos, garantindo que todo o desenvolvimento pré-clínico e clínico seja conduzido de acordo com os mais elevados padrões médicos e científicos, e em conformidade com todas as leis, regulamentos e orientações de boas práticas aplicáveis.





Divulgação de Dados

Sempre que tal seja permitido, estamos empenhados em partilhar informações e dados de ensaios clínicos com os pacientes, as comunidades médicas/de investigação e os meios de comunicação social. Fazemo-lo com o devido respeito pela privacidade dos pacientes, bem como em conformidade com todos os sistemas regulamentares relevantes.



Qualidade dos nossos Produtos

Desenvolvemos, fabricamos e controlamos os nossos produtos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, bem como todos os requisitos legais e regulamentares e boas práticas reconhecidas internacionalmente. Com este objetivo em mente, implementámos um Sistema de Qualidade único, que é apoiado e aplicado por pessoal da Menarini com as mais altas competências profissionais, e constantemente promovido pela Empresa. Este Sistema de Qualidade é auditado e certificado regularmente pela autoridade sanitária competente.

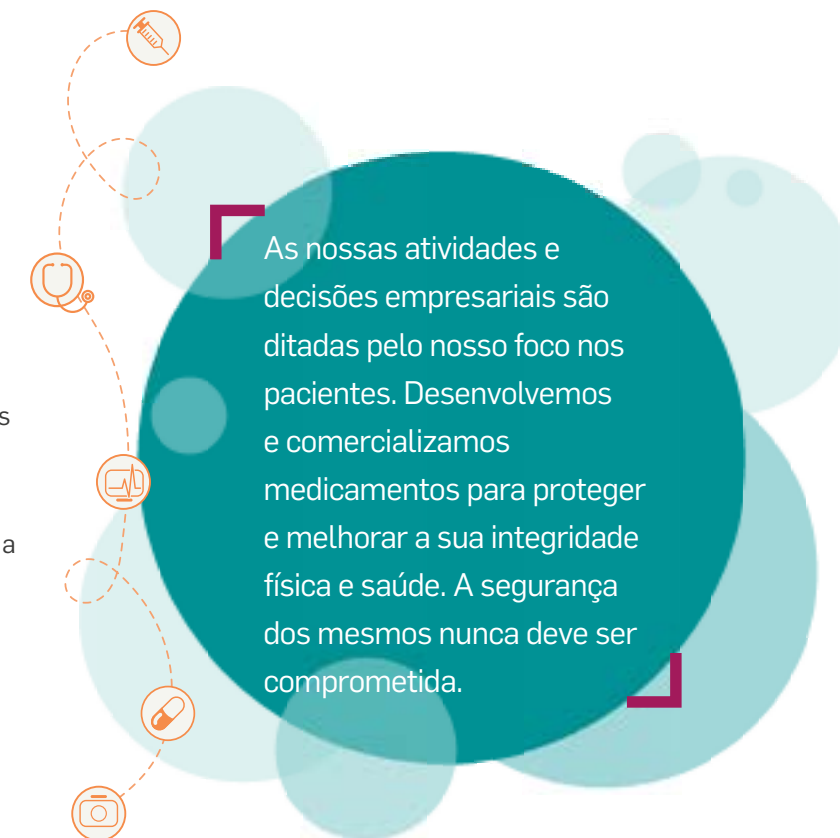


Segurança do Paciente

A nossa atividade empresarial é ditada pelo nosso foco nos pacientes. Comercializamos medicamentos para proteger e melhorar a sua integridade física e saúde. Para melhor implementar e cumprir o compromisso ético da Empresa para com os pacientes, envidamos os máximos esforços para desenvolver soluções científicas, terapêuticas, médicas e de diagnóstico ideais para os mesmos. Isso implica também trabalhar para cumprir ou exceder os mais rigorosos regulamentos de produtos aplicáveis à nossa Empresa para garantir que a segurança do paciente nunca seja comprometida. Sequencialmente, estamos empenhados em proteger a integridade dos nossos produtos e marcas contra a contrafação, adulteração, roubo ou qualquer uso ilegal.

Monitorização e Relatórios de Segurança

A Menarini monitoriza, avalia e gere todos os dados relativos à segurança dos seus produtos comercializados e medicamentos de investigação utilizados em ensaios clínicos. Por essa razão, os funcionários devem comunicar imediatamente qualquer evento adverso ou qualquer problema que possa surgir após a toma de um medicamento ou produto comercializado por uma Empresa do Grupo Menarini. Eventos adversos incluem quaisquer descobertas desfavoráveis e inesperadas, tais como um resultado anormal do laboratório, sintoma ou doença temporariamente associada ao uso de um medicamento, mesmo que não relacionado com o medicamento em si mesmo. Os eventos adversos podem ser comunicados seguindo os procedimentos detalhados em cada um dos sites das Empresas do Grupo Menarini.





Privacidade de Dados

Os direitos de privacidade, as liberdades fundamentais e a dignidade de todos os pacientes, incluindo dos envolvidos em ensaios clínicos patrocinados pelo Grupo Menarini em qualquer parte do mundo, são de importância vital para nós. A Menarini compromete-se a garantir a segurança de todos os dados dos seus pacientes e a respeitar as medidas de segurança exigidas por todas as leis aplicáveis, de modo a prevenir a perda de dados e o acesso não autorizado ou ilegal a esses dados. Além disso, a Empresa emprega muitas soluções e procedimentos de segurança tecnológica concebidos para proteger todos os dados pessoais. Esses dados são recolhidos, tratados e eliminados em conformidade com as normas mais rigorosas de Proteção de Dados e em pleno respeito pelas disposições dos avisos de informação que lhes são enviados. Em qualquer altura, os pacientes podem contactar o Encarregado de Proteção de Dados competente para exercer os direitos que lhe são concedidos pelas Leis de Privacidade e/ou comunicar qualquer utilização inadequada dos seus dados pessoais.



Capítulo 4 - Verificações na Prática ✓



Trabalho numa linha de produção. O que devo fazer se me aperceber que alguns produtos acabados que saem da linha não cumprem os padrões de qualidade da Menarini?
A Menarini fabrica produtos de alta qualidade. Se se aperceber da existência de produtos que não cumprem os nossos padrões, siga os processos definidos na documentação aplicável e, se necessário, informe o seu responsável hierárquico e os especialistas dos departamentos de garantia de qualidade.

Num jantar de festa, um colega da Menarini descobre que um amigo usou um produto da Menarini e sentiu uma dor de cabeça. Devo comunicar essa situação?
Sim. Independentemente da forma como tais informações são recolhidas, a gravidade de um potencial efeito secundário de um produto da Menarini deve ser comunicada no prazo de 24 horas.

Estou a colaborar com um grupo de pacientes em projetos específicos e, por vezes, os dados pessoais dos pacientes são partilhados comigo. O que é que devo fazer?
Cabe-lhe a si garantir que os dados pessoais relacionados com o projeto específico estão adequadamente protegidos.



05

INTEGRIDADE NO TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

Livros, Registos e Relatórios Financeiros

Propriedade Intelectual

Informações Confidenciais

Proteção dos Ativos da Empresa



Livros, Registos e Relatórios Financeiros

A veracidade, imparcialidade e transparência das nossas contas, demonstrações financeiras, relatórios e outras comunicações exigidas por lei e dirigidas aos acionistas ou ao público, são um valor fundamental para o Grupo Menarini. Todas as transações com relevância financeira ou económica devem ser adequadamente registadas. Cada registo deve ser acompanhado da documentação adequada de modo a comprovar a transação especificada e identificar quem autorizou, realizou, registou e verificou essa atividade. Além disso, os registos empresariais devem incluir dados contabilísticos e financeiros, indicação das horas e registos das folhas de pagamento, relatórios de despesas, registos de clientes e fornecedores, faturas, registos de fabrico e outras informações essenciais da Empresa.

Propriedade Intelectual

Na Menarini, promovemos a inovação nos sectores farmacêutico e de diagnóstico através da investigação e desenvolvimento de produtos de ponta, e uma forte proteção da propriedade intelectual é fundamental para prosseguir esse objetivo. A propriedade intelectual assegura à Empresa uma vantagem competitiva. Tal abrange quaisquer patentes, marcas

Promovemos a inovação nos sectores farmacêutico e de diagnóstico através da investigação e desenvolvimento de produtos de ponta, e uma forte proteção da propriedade intelectual é fundamental para prosseguir esse objetivo.





Propriedade Intelectual

Informações Confidenciais

Proteção dos Ativos da Empresa

registadas, direitos de autor, segredos comerciais (por exemplo, know-how científico, técnico e comercial), bem como estratégias de negócio, incluindo lançamentos de produtos. Garantimos a nossa propriedade intelectual contra perdas, roubos ou outros usos indevidos e respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros.



No decurso da nossa atividade, podemos gerar ou tomar conhecimento de informações confidenciais sobre as nossas Empresas, os nossos parceiros comerciais ou quaisquer outros terceiros. Tendo em vista proteger os interesses da Empresa, não partilharemos nenhuma dessas informações com indivíduos, dentro ou fora da Menarini, que não têm uma necessidade legítima de conhecer ou sem uma definição prévia de acordos de confidencialidade.

Na Menarini, é esperado de todos nós proteger os ativos da Empresa e garantir o seu uso eficiente. Os ativos incluem itens físicos e informação relacionados com a nossa atividade, tais como propriedade intelectual, documentos de trabalho e dados eletrónicos. Devem ser utilizados sempre apenas para fins comerciais legítimos e também para evitar qualquer conflito de interesses. O roubo, o descuido e o desperdício têm um impacto direto na nossa produtividade e prejudicam potencialmente a confiança depositada em nós por terceiros.



Capítulo 5 - Verificações na Prática ✓

O meu superior hierárquico pediu-me para reservar vendas que espera de um certo cliente, mesmo que ainda não tenhamos uma encomenda firme. Isso é correto?

Não. Falsificar registos e contas ou deturpar factos, constitui fraude. Além disso, além de uma ação disciplinar, pode incorrer em sanções civis e penais, assim como a Menarini. Nunca faça entradas falsas ou enganosas em nenhum documento da Menarini.

Estou a organizar um workshop para a Menarini e gostaria de copiar um artigo de uma revista científica a distribuir por todos os participantes. Tenho autorização para fazer isso?

Tem de ter em mente que os direitos de autor de terceiros têm de ser tomados em consideração de modo a serem cumpridos as leis e regulamentos aplicáveis. Se tiver quaisquer dúvidas sobre a situação dos direitos de autor, procure obter esclarecimentos junto do seu superior hierárquico e/ou do Departamento Jurídico.

Estou a viajar com um colega da Menarini e discutimos os resultados confidenciais de um ensaio clínico em curso. Podemos fazer isso?

Deve ter muito cuidado com a forma como lida com informações confidenciais em locais públicos, bem como nas redes sociais e em ferramentas de comunicação não aprovadas.



06

RESPONSABILIDADE PERANTE O PÚBLICO E A COMUNIDADE

Contribuições Políticas

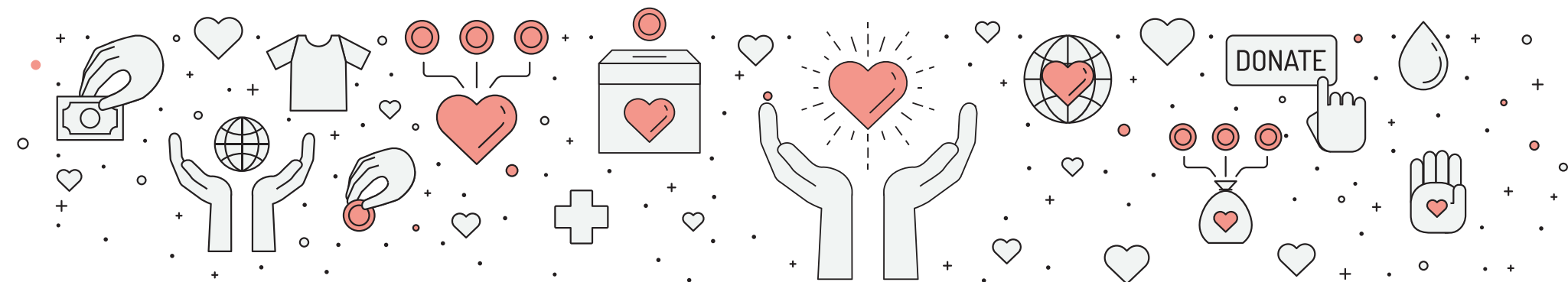
Doações para Instituições de Caridade
e Projetos Sociais

Cooperação com as Autoridades e Agências



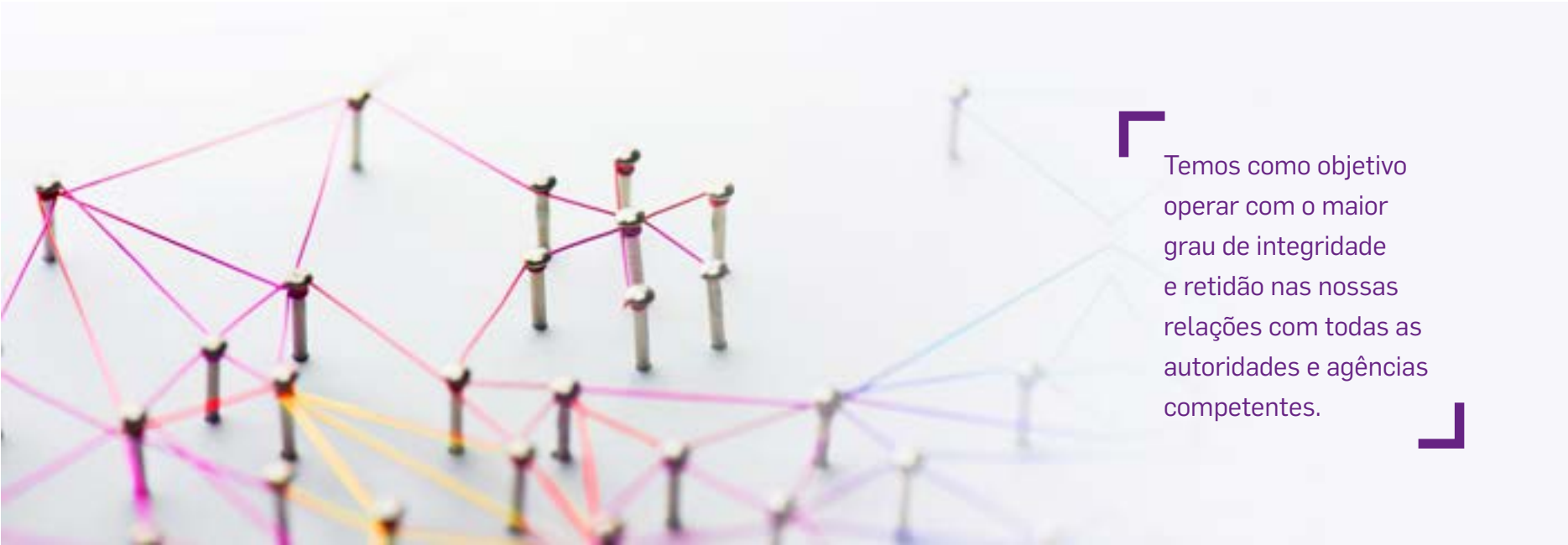
Contribuições Políticas

A Menarini abstém-se rigorosamente de financiar, direta ou indiretamente, partidos políticos, movimentos políticos ou sindicais, comitês e organizações políticas ou os seus representantes ou candidatos. Também não financia associações nem patrocina eventos ou conferências que tenham a propaganda política como finalidade.



Doações a Instituições de Caridade e Projetos Sociais

A Menarini assegura que quaisquer contribuições ou doações para instituições de caridade, comunidades ou projetos de responsabilidade social são efetuadas em conformidade com todas as leis e regulamentos locais e internacionais aplicáveis. As doações para instituições de caridade e os projetos sociais devem ser totalmente transparentes. Sob nenhuma circunstância essas atividades devem ser utilizadas ou destinadas a ser utilizadas para qualquer tipo de fins corruptos. As doações e os projetos sociais não devem destinar-se a obter vantagens indevidas, quer sejam elas de indivíduos ou entidades direta ou indiretamente ligados aos beneficiários.



Temos como objetivo operar com o maior grau de integridade e retidão nas nossas relações com todas as autoridades e agências competentes.

Cooperação com as Autoridades e Agências

A Menarini tem como objetivo operar com o maior grau de integridade e retidão nas suas relações com todas as autoridades e agências competentes.

Prestaremos sempre total cooperação em relação a pedidos lícitos de informações ou investigações in loco.

Qualquer conduta destinada a interferir com as suas investigações ou pedidos de informação, nos termos da legislação aplicável, é estritamente proibida.



Capítulo 6 - Verificações na Prática ✓

O nosso distribuidor diz que pode garantir um novo contrato governamental se fizermos uma contribuição para uma determinada instituição de caridade. Ouvi dizer que um membro do Conselho de Administração da instituição de caridade trabalha para a agência governamental que está a adjudicar este contrato. O que devo fazer?

Não faça qualquer contribuição e comunique o assunto ao seu superior hierárquico. O distribuidor sugere que disfarçemos um suborno sob a forma de uma contribuição para caridade e que até podemos utilizar uma parte dessa contribuição para subornar os funcionários encarregados da adjudicação do contrato.

As autoridades submeteram um pedido de informação à Empresa. Devo fornecer documentos ou informações da Empresa?

Sim. Através dos Departamentos relevantes, a Menarini coopera plenamente com as autoridades fornecendo as informações pertinentes relacionadas com pedidos legítimos. Encaminhe imediatamente qualquer pedido para os Departamentos relevantes (isto é, Departamento de Antitrust, Privacidade e Conformidade, Departamento de Auditoria Interna e Conformidade, Departamento de Recursos Humanos).



07

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA (DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES)

Comunicação

Sanções Disciplinares

Proteção contra Retaliação



Comunicação

Sempre que necessário, os Destinatários devem denunciar qualquer violação, mesmo potencial, de leis, regulamentos, princípios contidos no presente Código e nas políticas e procedimentos da Menarini.

Os funcionários que tomem conhecimento de qualquer uma das questões acima referidas, que podem colocar em causa o compromisso da Menarini, devem informar prontamente:

- o seu superior hierárquico,
- o Departamento de RH,
- e/ou o Departamento de Conformidade.

As denúncias podem ser feitas de forma confidencial e anónima, e sem medo de represálias.

Continua
na próxima
página



Existem canais de denúncia de irregularidades dedicados para incentivar uma comunicação eficaz. As denúncias podem ser feitas anonimamente e sem medo de represálias. Todas as preocupações comunicadas serão tratadas confidencialmente.





Comunicação

Existem canais de denúncia de irregularidades dedicados para incentivar uma comunicação eficaz:

Website

Caixa de correio eletrónico Global Compliance: **globalcompliance@menarini.com**.

Todas as preocupações comunicadas serão tratadas de forma justa, devidamente analisadas e investigadas de forma estritamente confidencial. Sempre que adequado, serão tomadas medidas disciplinares e corretivas para colmatar eventuais lacunas na política e evitar futuras infrações. Algumas violações do presente Código podem obrigar a Empresa a denunciar o assunto às autoridades governamentais ou regulamentares competentes para uma investigação ou processo mais aprofundado. Como parte da Menarini, temos o dever para com nós próprios, os nossos colegas de trabalho e a Empresa, de preservar a sua reputação como um fornecedor eticamente responsável e de confiança de produtos de qualidade.



Sanções Disciplinares

A Menarini espera que todos os diretores, funcionários e parceiros comerciais se comportem de forma ética e, como tal, todos os Destinatários são obrigados a cumprir o presente Código. Qualquer violação das leis aplicáveis ou do presente Código resultará numa ação disciplinar apropriada. Dependendo da gravidade ou frequência da violação, poderá ser necessária uma repreensão verbal ou escrita, suspensão, medida disciplinar, sanção pecuniária e/ou cessação da relação laboral do trabalhador com a Menarini. Além disso, o não cumprimento do presente Código ou de outras políticas e procedimentos da Menarini pode ser tomado em consideração em decisões relacionadas com a promoção e a remuneração de um funcionário, incluindo incentivos ou remuneração baseada no desempenho. No que diz respeito a terceiros, podem ser aplicadas sanções especiais baseadas em contratos, em conformidade com a gravidade da infração e com outras cláusulas específicas.



Proteção contra Retaliação

Na Menarini não será tomada nenhuma ação adversa contra quem denunciar informação verdadeira relativa a uma violação da lei, do Código ou de qualquer outra política ou procedimento internos. Não será tolerada qualquer retaliação contra quem denunciar qualquer delito. Quem retaliar ou tentar retaliar será sujeito a medidas disciplinares. As vítimas de retaliação devem denunciar imediatamente o caso ao seu superior hierárquico, ao Departamento de RH, e/ou à função de Conformidade através do seguinte endereço de e-mail: **globalcompliance@menarini.com**. Esteja ciente que a Menarini penalizará igualmente a denúncia intencional de informações falsas, também para proteger os envolvidos injustamente.

08

INFORMAÇÃO DE CONTACTO



Informação de Contacto

Existem canais de denúncia de irregularidades dedicados para incentivar uma comunicação eficaz:

- *Website*
- Caixa de correio eletrónico Global: **globalcompliance@menarini.com**

Se tiver alguma dúvida ou necessitar de esclarecimentos sobre o Código, deverá contactar:

- O seu superior hierárquico
- O Departamento de RH
- O Departamento de Conformidade

Questões relacionadas com antitrust e/ou Privacidade de Dados, podem ser comunicadas confidencialmente para o seguinte endereço: **compliance.menarini@legalmail.it**.

